

EDITAL N 586/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SECRETÁRIO
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **SECRETÁRIO** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 561/24-UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

UEPG		
Clas.	Nome	Nota
1º.	CARLOS ALBERTO GODOY	9,7
2º.	VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	8,0
3º.	LARISSA MARLI CLAUSEN	3,1

UENP

Clas.	Nome	Nota
1º.	WELLINGTON APARECIDO PRADO CARVALHO	8,2

UNICENTRO

Clas.	Nome	Nota
1º.	MARIA CRISTINA KIRACH	2,5
2º.	JESSICA DOS SANTOS	1,9

UEM

Clas.	Nome	Nota
1º.	LUCINEIA CORTEZ LACAR	5,9
2º.	LUAN HENRIQUE DE MIRANDA	4,0
3º.	GUILHERME MELOSI	1,2

UNIOESTE

Clas.	Nome	Nota
1º.	JAQUELINE ANGELO DOS SANTOS DENARDIN	1,9

UNESPAR

Clas.	Nome	Nota
1º.	DANIELE CAETANA VIEIRA	1,7

UEL

Clas.	Nome	Nota
1º.	Não houve candidato aprovado.	-

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	ANDREIA ZANETTE	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.
2	ELSON JOSÉ ALVES	O candidato não atendeu aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.
3	LETICIA GEORGIA DA CRUZ OLIVEIRA	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.1 Graduação em: Licenciatura em qualquer área; Graduação em Administração; Administração Pública; Secretariado Executivo; Ciências da Computação e áreas afins; Ciências Contábeis; Gestão Pública. 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições. Apresentou diploma de Bacharel em Direito e comprovante de residência.
4	STEFANI TEIXEIRA BISCAIA	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.1 Graduação em: Licenciatura em qualquer área; Graduação em Administração; Administração Pública; Secretariado Executivo; Ciências da Computação e áreas afins; Ciências Contábeis; Gestão Pública. Apresentou diploma de Bacharel em Direito.
5	JACQUELINE ANANIAS	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições. Apresentou diploma de Bacharel em Direito e comprovante de residência.
6	LEONICE DA SILVA	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições. Apresentou diploma de Bacharel em Direito e comprovante de residência.
7	CLENI CARMEN SOUZA	A candidata não atendeu aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no secretariado/atividades administrativas de cursos superiores ou especialização, preferencialmente na modalidade EaD.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG